



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 123 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-feira, 25 de julho de 2017 | Circulação: Terça-feira, 25 de julho de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 02 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 02 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 014, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.
Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Julho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECGE Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2017.

| NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|
| RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | RS 912,85 |

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 058, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente menor Ana Beatriz Tavares de Vasconcelos (acompanhante) para exames laboratoriais no Hospital Sarah Kubitschek, no dia 28 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Julho de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público aos interessados o resultado do julgamento de habilitação na licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0032404.2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Escola Raimundo Fernandes Moreira Chaves, situada no distrito de Campanário no município de Uruoca-CE, conforme segue: a) Empresas Habilitadas: J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP (17.336.292/0001-30); Completa Serviços E Construções Eireli ME (17.411.277/0001-00); Savires Construções Eireli ME (22.346.772/0001-12); São Bento Construções e Serviços Eireli EPP (27.513.868/0001-41). E b) Empresas Inabilitadas: CNT Construtora Nova Terra Eireli EPP (12.314.392/0001-42); J E Construções e Serviços Eireli ME (26.695.879/0001-27); Construtora Santa Terezinha Eireli EPP (27.004.063/0001-72); V M Construções Locações e Eventos LTDA ME (13.752.986/0001-06). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso, encerrando-se este prazo em 01 de agosto de 2017. Inexistindo interposição de recurso no prazo acima estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 09:00hs do dia 04 DE AGOSTO DE 2017.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

